



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 325/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

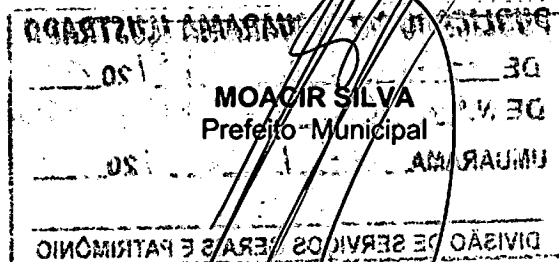
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.528,00 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236101012.051	- Transportes de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01107"	
3273/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.528,00
	TOTAL	8.528,00

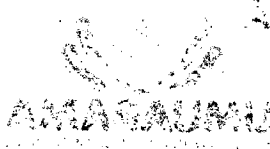
Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte 01107, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ.

EMPRESA LICITADA: *[Faint text]*

EMPRESA LICITADA: *[Faint text]*

EMPRESA LICITADA: *[Faint text]*

EMPRESA LICITADA: *[Faint text]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/12/2009 Nº 120/09
DE N.º 87620
UMUARAMA, 22/12/2009
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO